



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 037/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, alternativas eficientes para que a água dos bairros Guatemala, Pedro Palácio e Pendanga chegue com um tratamento adequado para o consumo.

Justificativa: A população vem constantemente reclamando que em épocas chuvosas a água chega em estado impróprio para o consumo. Em épocas de seca, a situação era com a falta de água, visto o nível de água baixo no reservatório, demonstrando assim que a infraestrutura é muito frágil, merecendo uma reestruturação urgente. Uma alternativa viável seria interligar a canalização na mediação de São Benedito nas proximidades da propriedade dos Barbosas, próximo a linha férrea. Uma outra alternativa seria pela BR 101. É importante fazer consultas técnicas para avaliar qual seria a alternativa mais prática e de menor custo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de março 2020.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador

ELIAS JORGE MATTIUZZI
Vereador